

Objeto: Altera denominação

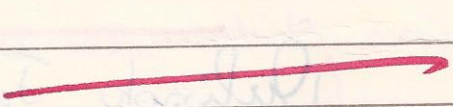
O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco,

faco saber que, a Câmara Municipal de Sertânia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Monsenhor Tebas de Carvalho, desta cidade passa a denominar-se Conjunto Habitacional "Ulisses Lima de Albuquerque".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de novembro
de 1980.


Aulindo Ferreira dos Santos

- Prefeito -